ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 3.904/2014, DE 25 DE JUNHO DE 2014.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 25/06/14 25/09/14
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2014, no montante de R$ 117.656,99 (cento e dezessete mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos) na seguinte classificação orçamentária:

09.04.10.302.1003.2072 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DA SAUDE –ASPS
3.3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica c/945.....R$ 113.747,42
3.4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente c/947.....R$ 3.909,57

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior a redução das seguintes classificações orçamentárias:

09.04.10.302.0067.1281 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL SÃO JOSE
3.3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo c/9988.....R$ 1.712,08
3.4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente c/9992.....R$ 2.197,49
09.03.17.512.1007.2067 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE DE ÁGUA
3.3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo c/918.....R$ 9.700,00
3.3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica c/919.....R$ 18.500,00
09.03.17.512.0119.2068 AMPLIAR E CONSERVAR SISTEMA DE ESGOTO
3.3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo c/921.....R$ 3.500,00
3.3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica c/922.....R$ 800,00
3.4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações c/923.....R$ 3.600,00
09.04.10.302.0067.1281 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL SÃO JOSÉ
3.3.1.90.04.00.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado c/9980.....R$ 43.090,87
3.3.1.90.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais c/9983.....R$ 5.941,55

3.3.1.90.34.00.00.00.00 Outras Despesas de Pessoal Terceirizado c/9951.....R$ 4.325,00

09.09.10.122.1003.2257 MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE SAUDE BAIRRO SÃO MIGUEL
3.3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica c/957.....R$ 1.000,00
3.4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamento e Material Permanente c/980.....R$ 1.000,00

09.09.10.302.0067.2118 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAS DA SAUDE – LIVRE
3.3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo c/9957.....R$ 8.000,00
3.3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serv. Terc. Pessoa Física. c/9959.....R$ 3.790,00

09.04.10.302.1003.2072 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAS DA SAUDE – ASPS
3.3.1.90.04.00.00.00.00 Contratação por tempo determinado c/934.....R$ 10.500,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2014, no montante de R$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais) na seguinte classificação orçamentária:

09.05.10.301.0067.2084 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA P.A.B. FIXO
3.3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica c/973.....R$ 36.500,00

Art. 4º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior a redução da seguinte classificação orçamentária:

09.09.10.302.0067.2118 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DA SAUDE - LIVRE
3.3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimento e Vantagens Fixas c/9952.....R$ 30.000,00
3.3.1.90.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais c/9953.....R$ 1.500,00
3.3.1.90.16.00.00.00.00 Outras Despesas Variáveis c/9954.....R$ 5.000,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 25 DE JUNHO DE 2014.

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

JUAREZ STEIN,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.